



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**ERRATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO RESULTADO FINAL - Processo nº 003/2024 modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024. OBJETO:** Prestação de serviços de atendimento médico, ambulatorial e cirúrgico especializado nas instalações do Hospital Regional de Divinolândia, conforme convênio (Lei Municipal nº 3.611/21), com vigência de 02/01/2024 a 31/12/2024, com fulcro no inciso XI do artigo 75 da Lei nº 14.133/21. **Onde se lê:** "CONVENIADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONDERG, inscrito no CNPJ nº 52.356.268/0002-45, com sede na Avenida Mendes de Barros, nº 626, no município de Divinolândia/SP, CEP 13780-000, no valor mensal de R\$ 34.080,10 (trinta e quatro mil oitocentos reais e dez centavos), em 12 (doze) parcelas, perfazendo o valor global estimado em R\$ 408.961,20 (quatrocentos e oito mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)", **leia-se** "CONVENIADA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - CONDERG, inscrito no CNPJ nº 52.356.268/0002-45, com sede na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, município de Divinolândia/SP, CEP 13780-000, no valor mensal de R\$ 34.080,10 (trinta e quatro mil oitenta reais e dez centavos), em 12 (doze) parcelas, perfazendo o valor global estimado em R\$ 408.961,20 (quatrocentos e oito mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos)". – Daíse Cristina da Silva Freire, Presidente da Comissão de Permanente de Julgamento e Licitação. - Paulo Sérgio Magalhães, Prefeito Municipal. Muzambinho/MG, 26 de janeiro de 2024.